



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 472/64 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SÔBRE O PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 32/64

Visa o projeto de resolução em exame, de autoria do nobre Vereador Marcos Mélega, dar a denominação de Sala Rubens do Amaral à sala da Bancada da União Democrática Nacional (Art.1º).

O art. 2º da propositura dispõe sobre a descrição da placa e seus dizeres. Pelo art. 3º é fixado o limite de R\$200.000,00 para as despesas decorrentes da presente resolução, com a indicação de recursos provenientes da Verba 001.8002 - Material Permanente, item 207-Instalações e Equipamentos, do orçamento vigente.

A matéria tem apoio no Regimento Interno, art.172, paragrafo único, item 4.

Relativamente ao artigo financeiro manifestar-se-á a douda Comissão de Finanças, que é a específica.

Tal dispositivo, por fôrça do preceituado na Lei Orgânica, art. 87, condiciona o aspecto legal da propositura.

Com a ressalva supra, pela legalidade é o nosso parecer.

Sãla da Comissão de Justiça, 24. 11. 64

*Paulo Siqueira* - Presidente  
- Relator

*Quaritero*  
*[Signature]*